



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 129/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, em cópia ao CODETRAN, solicitando a repintura da faixa de pedestre em frente a Praça Marechal Cândido Mariano Rondon, localizada na Av. Guanabara, nº 450, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de inúmeras reclamações da comunidade, que buscam por mais segurança no trânsito, onde as pinturas horizontais encontram-se desgastadas, motivo pelo qual é importante a realização de procedimentos de repintura o mais breve possível, por se um local muito frequentado por criança devido ao playground.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas